

EDITAL

José Carlos Amorim Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «**Feira do Ano 2023**», determina:

- **A proibição de acesso e proibição de estacionamento no Largo do Mercado Municipal entre as 20h00 do dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira) até às 15h00 do dia 22 de outubro de 2023 (domingo).**

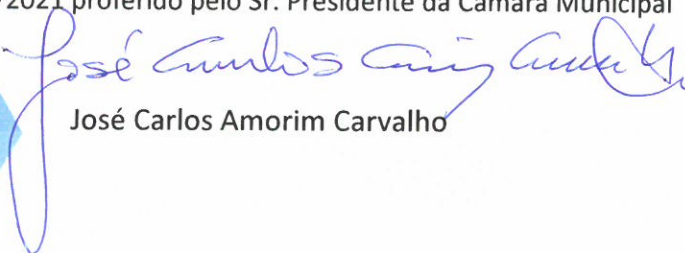
Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 19 de outubro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

em substituição legal (nos termos do artigo 57.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18.09) e despacho de nomeação de 22/10/2021 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Amorim Carvalho